



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa instituir o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3) e documentos.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 30-32, opinando pela tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria por inexistir vício de constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação ressaltando que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O projeto visa eleger a Associação dos Municípios do Paraná como novo veículo de publicação dos atos oficiais do Município de Pitanga em substituição a atual empresa jornalística MGP Comunicações – EIRELI – ME (Correio do Cidadão).

Justifica-se a substituição em decorrência da existência de ferramenta gratuita que garante a veiculação de atos oficiais no portal da Associação dos Municípios do Paraná, evitando despesas desnecessárias ao erário público.

Do ponto de vista desta comissão, não se denota nenhum aos interesses da população, ao contrário, o projeto está em sintonia com os princípios da economicidade, da efetividade e da publicidade.

Dessa forma, não se denota nenhum prejuízo à população com a matéria apresentada, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2020.

Vereador João Edival Aramoni

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

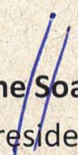


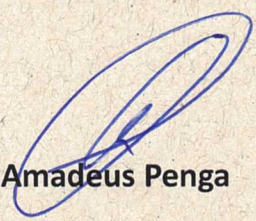
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

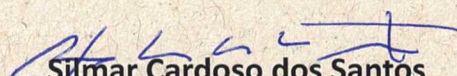
Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni
Relator


Silmar Cardoso dos Santos